



**PROCESSO SELETIVO PARA
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
EDITAL COREMU N.º 01/2025**

QUINTA CHAMADA DE SUPLENTE

Conforme previsto no Edital COREMU 01/2025, informamos abaixo a listagem do candidato suplente, que deverá realizar a matrícula no **dia 25/03/2026, para início de suas atividade no dia 26/03/2026.**

A não efetivação da matrícula na data estabelecida será considerado desistência, sendo automaticamente desclassificado do processo seletivo.

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO
BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA**

Suplente:

Nome	Área	Nota Final	Colocação
MARCELO WÜST	Nutrição	61,2	2º Suplente

Conforme Edital, para a realização da matrícula, o candidato classificado deverá acessar a Central do Candidato para ter acesso a etapa de Matrícula. Ao clicar no botão 'Matricular' o candidato irá completar seus dados pessoais, na sequência, deverá anexar os documentos abaixo e, ao avançar, efetivará o seu vínculo com a Instituição:

- I. diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão de curso;
- II. histórico escolar da graduação;
- III. uma foto 3x4 recente;
- IV. CPF, RG e comprovante de quitação com o Serviço Eleitoral (última eleição);
- V. comprovante de residência com CEP (conta de luz ou telefone);
- VI. certidão de nascimento ou de casamento;
- VII. registro do Conselho de Classe Profissional da respectiva categoria profissional, sede do Rio Grande do Sul.



Mesmo os candidatos diplomados pela Universidade Feevale necessitam realizar o envio dos documentos mencionados acima.

Os documentos enviados deverão estar em bom estado de conservação, não podendo estar rasgados, rasurados, cortados ou ilegíveis.

Após a realização da matrícula, os documentos enviados serão validados pela Instituição, podendo ser anulada a classificação/matricula no processo seletivo do candidato que não enviar os documentos solicitados em Edital. Ou seja, a documentação para realização da matrícula citada no item 7 DA MATRÍCULA, subitem 7.3, é de entrega obrigatória. Sendo assim, o candidato deve estar ciente que a não entrega dos documentos citados poderá implicar no cancelamento automático da matrícula, independentemente de notificação e sem direito a qualquer recurso.

Novo Hamburgo, 24 de março de 2026.

Prof.^a Me. Caren Mello Guimarães,
Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional em
Saúde.